



ATA N.º 14/2026

Data da reunião ordinária 16/07/2026

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 15:07 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 14

**Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 16 de julho de 2026.**

No dia dezanove de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e seis, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 13/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JULHO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA;

3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA;

3.3. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUENTES – PROPOSTA;

3.4. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA;

3.5. NORMAS REGULAMENTARES DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOEDUCATIVOS – PROPOSTA;

3.6. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2026/2027 – PROPOSTA;



3.7. NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA MONTALEGRE – PAISAGEM, BIODIVERSIDADE E PESSOAS – PROPOSTA;

3.8. PEDIDO DE PARECER À PASSAGEM PELO CONCELHO DE UM PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS “200 KM DE AMARANTE” - PROPOSTA;

3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 29/06/2026 A 13/07/2026 – CONHECIMENTO;

3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 133/2026 – CONHECIMENTO;

3.11. EMPREITADA DE “RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO – PROPOSTA;

3.12. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO.

I
ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 13/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JULHO. _____
Foi presente ao executivo municipal a ata referenciada em epígrafe, para apreciação e deliberação. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

Não participaram na apreciação e votação desta ata os senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata Dr. José João Afonso Carvalho de Moura e José Manuel Pereira de Carvalho, e o vereador eleito pelo Partido Socialista Nuno Miguel Mota Barroso, por não terem participado na reunião a que a mesma diz respeito. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2 – Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata José Manuel Pereira de Carvalho interveio para expor o seguinte: _____



“Senhores vereadores, dois assuntos rápidos, um prende-se com a última Assembleia Municipal, em que se falou sobre o canil municipal, que percebi que este está um bocado emperrado. O que está aqui em causa e quero chamar atenção é para os animais errantes que existem na Borralha e em Salto. As pessoas têm-se queixado, perguntam-me o que fazer e digo-lhes que não sei, que a Senhora Presidente da Câmara disse que a construção do canil estava na dependência do Secretário de Estado. Porém, de qualquer forma, estamos à espera e tem de se fazer alguma coisa porque existem muitos cães errantes naquelas localidades. Uma outra questão tem a ver com o que já tinha falado numa das reuniões e que na altura a Senhora Presidente tomou como uma afronta, mas não é uma afronta e ontem calhou de ter passado de novo no local. Ora, onde vai ser feito o Multiusos em Salto, a estrada vai ter dois sentidos, entretanto, diminuíram o passeio, mas mesmo assim, não vai ser fácil passar um carro pelo outro. Pergunto se não há possibilidade de alterar esta situação. É tudo, muito obrigado.” _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador da oposição referindo que, relativamente aos cães errantes, alguns deles são errantes, mas têm um dono como toda a gente sabe, seja na Borralha, em Salto ou aqui em Montalegre. Tem-se dado indicação aos nossos funcionários para dizerem aos proprietários, porque se conhecem, para guardar os cães, pois não podem andar à solta na via pública. É um problema que temos pois muitos proprietários não guardam os seus animais como é devido. Relativamente ao canil, a câmara tem desenvolvido todos os esforços para a sua concretização. Há pouco tempo estive com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e apelou para que este junto do seu colega, pudesse dar conta desta situação porque já há um ano que se aguarda a publicação do despacho em falta no Diário da República. Não é uma questão sequer de financiamento, pois o financiamento que a câmara teve do ICNF é uma verba irrisória. O que acontece é que já se perdeu muito tempo à espera da referida publicação do despacho do membro do governo e, entretanto, os preços foram sempre subindo e a câmara vai ter de assumir na construção deste equipamento uma fatia maior, para o pôr ao serviço dos animais e das pessoas para que, em termos de salubridade e da segurança que se exige, se possa cumprir nesta matéria. Por isso, este executivo está a aguardar. Já se mandaram vários e-mails e ofícios para o gabinete do Senhor Secretário de Estado apelando para esta situação. O ICNF notificou a câmara a dizer que o assunto se encontrava para publicação e o que é facto é que ainda não aconteceu. Depois, relativamente à largura da estrada que vai servir o Multifunções de Salto, informa o senhor vereador que foi cumprido aquilo que está estatuído no projeto e que são os cinco metros que deve de ter uma estrada. Porém, depois de feita esta obra e construída a creche vai aferir-se o enquadramento de toda aquela zona para então se perceber se carece de fazer-se ali alguma alteração. No



projeto estão previstos dois passeios, quando, em termos objetivos, não é necessário sequer ter dois passeios pois a mobilidade faz-se apenas por um lado. Tudo isso, será aferido mais tarde, sendo certo que aquilo que consta do projeto foi executado e a estrada tem a largura suficiente para passarem dois carros. _____

O senhor vereador da oposição José Manuel Pereira referiu que passou no local e verificou até que os passeios ficaram mais curtos. No entanto, ontem fez o teste com dois carros, já que estava com o carro de serviço e o seu chefe estava com outro carro, assim passaram um pelo outro e verificou que não dava para cruzar os dois veículos. _____

A Senhora Presidente da Câmara perguntou se testou a passagem em toda a área do percurso. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que apenas fez o teste na entrada da rua. _____

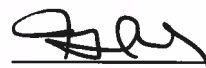
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que na entrada existe um erro, que é o único sítio em que houve um estreitamento porque quem fez o passeio do lado da casa que está naquele local, fê-lo com uma largura maior, que não condiz com o que está no projeto. Por isso é que, como já disse, depois de estar a creche construída e depois de estar concluído o multifunções, o passeio irá ser retificado porque houve aí um estreitamento e tal não pode acontecer pois o passeio tem de ter o alinhamento com aquele que vem de baixo. Todas essas situações vão ser corrigidas e aferidas, inclusivamente o separador central de estacionamento à volta do candeeiro, que não era tão largo no projeto e por isso, eventualmente, também carecerá ali de um arranjo. O senhor vereador afirmou que só testou a entrada do percurso e não todo o resto. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que a parte restante da via tem cinco metros e apenas no local a que aludiu o senhor vereador José Manuel existe o referido constrangimento porque também aí existe o muro da igreja que ajuda a acentuar esse constrangimento. O passeio mais largo é uma evidência, vê-se que naquele local parece que faz ali “uma barriga,” em frente à casa que lá está quando não há justificação para isso. _____

Seguidamente, foi dada a palavra à senhora vereadora da oposição que apresentou a seguinte interpelação: _____

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

Os vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS-PP voltam a levantar um assunto que nos devia envergonhar a todos, não só como executivo, mas também como cidadãos: os cães errantes no concelho. Já várias vezes dissemos que estamos preocupados com o número de cães abandonados, sem qualquer controlo sanitário. Isto põe em causa os direitos dos animais, a saúde pública e a segurança das pessoas. _____



As matilhas trazem vários problemas: risco de doenças e zoonoses, ataques a pessoas ou a outros animais, acidentes de trânsito, e sofrimento dos próprios animais, que ficam expostos à fome, à subnutrição, a doenças e a maus-tratos. _____

A vila de Montalegre é um exemplo claro disto, e a Borralha também. Chegam-nos relatos de matilhas de cães a circular livremente em espaços públicos. Ninguém defende que, numa zona rural, os cães tenham de estar sempre presos, mas têm de estar identificados, vacinados e, quando têm dono, esse dono tem de ser responsabilizado. _____

Como sabe, em Portugal a gestão, recolha e controlo de animais errantes é uma obrigação exclusiva dos municípios (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 33.º, n.º 1; Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, art.º 7.º, n.º 1, entre outros). _____

Assim, Sra. Presidente, perguntamos: _____

- Não havendo ainda uma resposta local estruturada em termos de CRO (Centro de Recolha Oficial), existe algum protocolo ativo com municípios vizinhos (como Boticas, que tem um CRO, ou outros da CIM do Alto Tâmega e Barroso) para acolher, esterilizar e tratar os animais errantes capturados em Montalegre? _____

- Qual é o número estimado de cães errantes referenciados hoje no concelho, e como evoluiu nos últimos dois anos? _____

- Quantos cães foram efetivamente capturados e recolhidos pelos serviços municipais no último ano? _____

- Quantas esterilizações de animais errantes foram financiadas ou feitas pelo município no último ano? _____

- Existe alguma parceria com clínicas privadas locais para compensar a ausência de um CRO?

- O município tem algum programa de apoio a quem cuida de animais ou matilhas, como por exemplo o fornecimento de alimentação ou apoio veterinário? _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP - Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 16 de julho de 2026." _____

A Senhora Presidente da Câmara disse à senhora vereadora da oposição que já tinha respondido ao assunto do canil e que as perguntas mais técnicas que fez seriam encaminhadas para o serviço respetivo para elaborarem as respostas em conformidade. _____

Prosseguindo, o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. Dr. José João Afonso Carvalho de Moura fez também uma intervenção, a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

"Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____



Queremos chamar a atenção para uma opção política que consideramos reveladora da forma como esta câmara tem olhado para o desenvolvimento do concelho. Montalegre tem dado muito espaço à afirmação mediática associada ao desporto automóvel e demais eventos, mas continua sem uma estratégia suficientemente ambiciosa para valorizar de forma equilibrada os seus recursos naturais, o turismo sustentável e os espaços de fruição pública. _____

Outros municípios estão a investir em equipamentos que servem as pessoas durante toda a época e que deixam retorno duradouro no território. Falo, por exemplo, da criação e qualificação de praias fluviais, zonas de lazer e infraestruturas de proximidade. Em Montalegre continua a faltar uma aposta clara e consequente nessa mesma lógica. Temos património natural, temos rios e albufeiras, temos paisagem, temos natureza e cultura própria, mas falta visão para transformar esse potencial em investimento útil, permanente e acessível à população. _____

Não se trata de desvalorizar o desporto automóvel e os demais eventos organizados pelo município. Um território como Montalegre precisa de diversificação, precisa de fixar pessoas, de atrair famílias, de criar motivos para visitar o concelho ao longo de todo o ano e não apenas em momentos pontuais. E isso faz-se com planeamento, com prioridades claras e com investimento em turismo sustentável, em lazer e em qualidade de vida. _____

O que questionamos é: qual é a estratégia desta câmara para além da promoção de grandes eventos? Onde está a mesma ambição para as zonas ribeirinhas, para os espaços de banho, para a criação de equipamentos turísticos de base local e para a valorização ambiental do concelho? Porque desenvolvimento não é apenas visibilidade. Desenvolvimento é capacidade de gerar uso, permanência, economia local e futuro. _____

Montalegre precisa de se afirmar com equilíbrio, com diversidade e com uma política territorial que não deixe de fora aquilo que pode realmente fixar população e criar riqueza de forma sustentável. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP/ Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 16 de julho de 2026." _____

Continuando no uso da palavra, o senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura apresentou a seguinte interpelação: _____

"Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

Vimos interpelar o executivo sobre a situação preocupante de escassez de água na aldeia de Morgade, que já obrigou a cortes noturnos no abastecimento (22h00 às 6h30), conforme noticiado publicamente. Esta é uma situação pouco habitual num concelho que detém uma das principais reservas hídricas do país, com a Barragem do Alto Rabagão. A água local provém de



nascentes geridas pelos serviços municipais, e o problema foi atribuído ao aumento de consumo para rega agrícola devido ao calor. Moradores recorreram a poços para as necessidades básicas, o que é inaceitável. Questionamos assim o executivo municipal: _____

1) Qual é a capacidade real dos depósitos e nascentes que servem Morgade e outras freguesias, como por exemplo Covelães? Foram realizados estudos preventivos ou monitorizações face às ondas de calor e ao aumento previsível do consumo agrícola? _____

2) Que medidas concretas e estruturais foram (ou serão) implementadas para reforçar o sistema de abastecimento em baixa, incluindo captação, armazenamento, redução de perdas e eventual interligação mais eficaz com a Águas do Norte? _____

3) Como se justifica que, apesar das transferências de água da região via Águas do Norte para outros concelhos, freguesias locais enfrentem restrições? Qual a estratégia para garantir prioridade ao abastecimento das populações residentes? _____

Esta crise demonstra uma clara falta de previsão e ineficácia na gestão por parte do executivo. Num cenário de alterações climáticas, com verões mais exigentes, não é admissível reagir apenas com medidas reativas (cortes e apelos), sem um plano robusto de contingência e investimentos preventivos. Quantos alertas semelhantes foram ignorados nos últimos anos? ____

Adicionalmente, a situação tende a piorar significativamente nos próximos meses com o regresso avultado de emigrantes para o concelho, o que aumentará a população residente e, consequentemente, a pressão sobre o consumo de água (doméstico e agrícola). O executivo tem algum plano específico para fazer face a este acréscimo sazonal previsível, ou continuaremos a gerir emergências de forma improvisada? _____

Exigimos respostas concretas, com prazos, e a apresentação urgente de um Plano Municipal de Eficiência Hídrica que inclua monitorização em tempo real, redução de perdas, sensibilização e reforço das infraestruturas. _____

A população de Morgade e de todo o concelho merece uma gestão pro-ativa da nossa riqueza hídrica, e não paradoxos que revelam inércia do executivo. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP- Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 16 de julho de 2026." _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu aos senhores vereadores da oposição sobre os assuntos expostos, referindo o seguinte: _____

"Relativamente ao turismo, são os próprios dados oficiais e as estatísticas que respondem por si nesta matéria porque se há concelho que tem apostado no turismo sustentável é de facto o nosso concelho e não como o senhor vereador diz na sua intervenção, de forma insultuosa, que



“não existe qualquer estratégia para a valorização de recursos naturais,” ou que “é só através de eventos para dar visibilidade.” Quer dizer ao senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura que houve um crescimento muito grande no nosso município em termos de turismo, que pode até ser comparado com os municípios vizinhos, seja em número de dormidas ou em número de alojamentos. Isto só significa uma coisa, que o nosso município é cada vez mais visitado por um número maior de pessoas, por isso algum encanto devem encontrar na nossa terra e não é só aquando da realização dos eventos, como diz o senhor vereador que são só pontuais. Depois, ainda bem que o senhor vereador usou uma expressão que é aquela que este executivo tem tentado que perceba há muito tempo, que é “para haver desenvolvimento num território não se deve só atender às atividades tradicionais, mas deve apostar-se em atividades diversas, diferenciadas e que aportem mais valias.” O desporto, designadamente o automóvel, é uma dessas atividades. Depois quer dizer também que não sabe se o senhor vereador conhece o concelho, mas pelos vistos parece que não, pois foram criadas uma série de zonas de lazer que são devidamente cuidadas para receber as pessoas e que são muito frequentadas. Quanto às praias fluviais, esclarece que esta matéria é uma questão mais exigente, mas que está de há uns anos a esta parte a ser tratada, ainda que sem resultados objetivos para se apresentar, porém, lá se chegará. O licenciamento para praias fluviais carece de muitos pareceres, de muitas autorizações de várias entidades, que habitualmente criam entraves e não fazem parte da solução. Paulatinamente, lá se irá resolver essas situações, estando já essas zonas identificadas no PDM que está atualmente a ser revisto. Quer ainda informar o senhor vereador, a título de exemplo, dos dados relativos ao ano de 2024 em que houve no concelho um aumento de 66,2% de dormidas, o que significa, que em média, por dia, mais 63 pessoas estiveram no nosso município, o equivale a 0,7% da população aqui residente. Acha que isto diz qualquer coisa sobre a temática que o senhor vereador da oposição veio aqui expor. Depois quer também informar o senhor vereador que, relativamente ao número de estabelecimentos de alojamento turístico, este tem vindo a aumentar ao longo dos anos, por isso mesmo este facto reflete-se também, por exemplo, nos levantamentos em caixas multibanco que são efetuados em Montalegre, pelo que pode, se quiser, aceder a estes dados para perceber o crescimento do turismo que se tem verificado no concelho. Referiu que, em média, dormem 1.285 pessoas por mês em Montalegre e o volume de negócios também subiu substancialmente naquilo que diz respeito ao alojamento, à restauração e similares nos últimos anos. É uma questão de se perceber estes dados, estamos quase no patamar de 9 milhões de euros nestas atividades económicas. Por isso, quando o senhor vereador quiser, pode efetuar estas pesquisas e perceber os dados, quer da atividade económica, quer dos indicadores do turismo. Relativamente à questão da água, afirmou que



aquilo que se esperaria de vereadores responsáveis era que pugnassem pelo uso responsável da água e não na formulação de um ataque despropositado à câmara, imputando-lhe responsabilidades que efetivamente tem, porque é gestora da água no município, mas sem atender, pedagogicamente, às razões que estão por trás da escassez de água, que é pontual, e que levou a que alguns senhores Presidentes de Junta se vissem forçados a tomar algumas medidas. Lembra que os senhores Presidentes de Junta conhecem os seus fregueses, o seu território e sabem aquilo que lá se passa. Por isso, quando algum dos senhores Presidentes de Junta decide fechar os depósitos de água à noite e abri-los de manhã, sabem bem porque o fazem. O motivo prende-se essencialmente com a rega com a água de rede, utilizada muitas vezes de forma ilegal. Esta água é tratada, por isso mesmo todos devemos ser responsáveis e apelar para o bom senso das pessoas quanto ao uso deste bem essencial. Essa situação não aconteceu só em Morgade, saúda até aqui o senhor Presidente de Junta de Morgade, tal como outros, que tomaram essa decisão corajosa de zelar por esse bem que é comum, que deve servir todos e não só alguns. Aquilo que acontece muitas vezes é que, mal se identifica que os depósitos estão baixos, os bombeiros vão fazer o abastecimento dos mesmos e não há ninguém que fique sem água. Porém, em muitas das situações, designadamente em Morgade, o que aconteceu é que se fez o abastecimento à noite, e de manhã, pelas seis horas, já não havia água no depósito. Ora, senhor vereador isto são muitos litros de água e a situação é insustentável. Portanto, aquilo que todos devemos apelar é para um uso consciente da água, sendo certo que quando há vagas de calor como aquelas que temos experienciado, há uma maior evaporação, os caudais diminuem, há um maior uso de água e também cresce a população que está no nosso território e, por isso, há mais consumo. A água para o consumo humano deve ser a prioridade, ainda que se reconheça que é preciso fazer rega. Mas, para isso, há outras soluções para que não se faça rega com água tratada, pois esta é muito cara. Por outro lado, quando o senhor vereador Dr. José João diz que a câmara “devia rasgar o contrato que tem com as águas do Norte,” só pode concluir que esta é mais uma das soluções irresponsáveis que propõe porque se não fossem as Águas do Norte a população de Montalegre não tinha água. Importa aqui referir que há muitos anos, “anos de má memória,” efetivamente a vila de Montalegre durante uma parte substantiva do dia não tinha água e era até na altura que havia muita água. Atualmente, devido às alterações climáticas, inclusivamente há nascentes que secaram, outras têm vindo a secar paulatinamente em muitas zonas do concelho, por isso imagine-se atendendo ao caudal que tem o rio, que era de onde saía a água, que disponibilidade é que se teria, ou seja, não se teria por certo água para o consumo. Assim, foi em boa hora que a câmara aderiu às Águas do Norte e eventualmente vai ter que futuramente alargar essas redes, aliás como está previsto também,



para que se tenha um abastecimento que sirva a todos. Estas questões da disponibilidade dos serviços básicos devia ser matéria que unisse, que preocupasse e que as diferentes forças políticas procurassem aportar soluções e não, de forma populista, virem para aqui com acusações que são desprovidas de qualquer fundamento e estão muito longe da realidade. Importa que, responsavelmente, os políticos saibam passar a mensagem para os munícipes, para todos os cidadãos, da responsabilidade que todos temos, a título individual, na poupança da água, evitando lavar carros, ou o uso excessivo de água sem justificação nenhuma, ou a andar a encher piscinas com água da rede, ou a regar jardins e até batatas, pois isso não tem justificação e leva depois à falha de água para o consumo. Todos nós exigimos respostas concretas, senhor vereador, mas temos soluções e, por isso mesmo, ao longo do tempo, temos vindo a renovar as redes de água para evitar as perdas, que são substantivas, como referiu, e também se tem feito campanhas, entre elas esta de se fechar os depósitos à noite para que de manhã não estejam vazios.”

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio para referir que, relativamente à questão da água, esta vai ser um fardo pesado que o Partido Socialista vai deixar para todos os munícipes, quando celebrou o contrato com as Águas do Norte, o qual foi ruinoso para Montalegre. A prova disso acontece quando uma aldeia que está ao lado da maior reserva hídrica do norte do país, tem falta de água. Anda-se a dar água a todos os concelhos do Alto Tâmega e, no entanto, as freguesias do nosso concelho não têm água. “Isto é inaceitável, Senhora Presidente, e compete aos serviços municipais resolverem e precaverem esta situação.” Por outro lado, defende que se deve reverter de uma vez por todas o contrato que se fez com as Águas do Norte porque quem deve gerir a água do nosso território são os serviços municipais e este executivo. Se no passado a Senhora Presidente não teve poder de decisão porque estava como vereadora, mas não estava à frente dos destinos deste concelho aquando da celebração desse contrato, pensa que este executivo, e para isso tem o apoio dos vereadores da oposição, tem de reformular o contrato que existe com as Águas do Norte para que, em primeiro lugar, estejam as aldeias do concelho e só depois é que se possa fornecer a água para os outros concelhos. Referiu que isto não é só fazer contratos para inglês ver, para ficar bem na fotografia, abastecer-se quase todo o norte do país. Montalegre não é como Almada que não tem água e tem de fazer furos para dar água à população. Pelo contrário, nós temos água, aliás temos de ter muita água no concelho, pois se calhar é por isso que existem tantas prospeções de minas no concelho porque, como se sabe, para haver minério é preciso água para lavar os inertes. Assim, se uma mina que quer avançar, espera que não, pois da parte da oposição tudo vai fazer para que isso não aconteça, vai gastar mais água por dia do que todo o concelho



durante um mês, então nessa altura mais vale dizer às pessoas o seguinte, “vão para Almada porque lá há água e em Montalegre não.”

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que lamenta o desconhecimento e a ignorância do senhor vereador da oposição Dr. José João relativamente a esta matéria. Explicou que o senhor vereador não sabe, mas há dois sistemas no abastecimento de água, um em alta e outro em baixa. A gestão da água é da câmara do depósito até à torneira da casa das pessoas, chama-se abastecimento de água em baixa. Em alta, é o abastecimento de água que é feita de reservatórios até aos depósitos. Por isso, a água a que o senhor vereador refere na sua intervenção, ou seja, a da barragem do Alto Rabagão, essa água não é do município de Montalegre. Essa água, foi concessionada pelo Estado, é um ativo deste, seja para a produção de energia hidroelétrica, seja para abastecimento de água como o senhor vereador devia saber. Volta a repetir-lhe aquilo que devia conhecer e, pelos vistos, desconhece. Atualmente não há água na vila de Montalegre que chegue para a população que aqui reside. Se a câmara fosse, como no passado, fazer o abastecimento só das duas nascentes que tem e do rio Cávado, a água não chegava. Portanto, em boa hora, a câmara tem este contrato com as Águas do Norte para fazer o abastecimento à população. Disse temer que, num futuro próximo, a manter-se a situação como presentemente vivenciamos e que vai ser repetida mais vezes ao longo do ano, que se tenha de alargar esse abastecimento a mais zonas. Por isso mesmo, ainda bem que se tem um recurso que está disponível e ao qual podemos recorrer. Relativamente às minas, não se vai pronunciar mais sobre o tema, mas seria interessante perceber o que é que os senhores vereadores da oposição fizeram relativamente à mina em Boticas, depois destas circunstâncias todas. Aí, sim, foi o povo de Covas de Barroso que organizados e unidos, como devem estar, pois é assim que deve estar o povo, que meteram uma providência cautelar, que foi ultrapassada por este Governo que usou servidões administrativas e outros subterfúgios legais. “Por isso, senhor vereador Dr. José João Moura, quando falar de minas seja abrangente porque não há minas boas e minas más. Em Boticas esta já está a laborar, aqui em Montalegre ainda não aconteceu rigorosamente nada. Aquela que se perspectiva decorre de um passado histórico e já tem um século. Referiu ainda que escamotear a realidade e aquilo que existe efetivamente no território não lhe parece muito sério. Depois quando se quer ter uma posição proactiva e reivindicadora, seja lá na matéria que for, deve-se pelo menos ser consonante e ter objetivos claros. A mina não é uma realidade, por isso não se pode ter uma postura em Montalegre, onde não existe, e depois, no concelho ao lado, a postura perante a mina que existe ser outra. Assim, era bom ser consonante e objetivo nestas matérias, sob pena de se perder a credibilidade, pelo menos a pouca que ainda se têm.”



O senhor vereador da oposição Dr. José João Moura afirmou que se calhar a Senhora Presidente não percebeu as suas palavras, pois quando se estava a referir à mina do Romano, não falou das minas de Covas do Barroso, falou antes da mina do Romano que está ao lado de Morgade, como bem sabe. Os estudos que foram apresentados pela empresa que quer fazer a prospeção dessa mina, é que dizem que os consumos de água iriam ser esses que referiu, ou seja, superiores aos que o concelho gasta mensalmente. Relativamente, à providência cautelar em Boticas, refere que é vereador da Câmara Municipal de Montalegre, não é vereador da Câmara Municipal de Boticas, mas quando, eventualmente, existir uma concessão da mina do Romano, o próprio apresentará uma providência cautelar em nome do Partido Social Democrata de Montalegre.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o senhor vereador é que tinha dito, "e Deus queira que não venham as minas," por isso, deduz, por essas palavras, que, em relação à mina de Boticas, estava tudo bem, que não tinha problema nenhum, que só tinha problema a mina do Romano se vier para aqui. Mais uma vez o senhor vereador dá mostras da sua ignorância, por isso passa então a esclarecê-lo. Em primeiro lugar, o senhor vereador, a título privado, ou em nome do partido que aqui representa, poderá meter as providências cautelares que entender porque isso é um direito que tem, mas não é preciso o senhor vereador vir aqui com este discurso porque já há uns anos que a câmara de Montalegre, com este executivo, intentou uma providência cautelar no Tribunal Administrativo de Mirandela para parar este projeto da mina do Romano. Esta providência, porém, não foi aceite porque, efetivamente, não aconteceu nada até hoje naquele local, mas a ação principal contra esse projeto continua a correr os seus termos no referido Tribunal. Afirmou que isto é o que significa ser proactivo, ter uma postura de ação consonante com aquilo que é a opinião fundamentada desta câmara, não é opinião subjetiva, nem opinião de café, é em consonância com os pareceres técnicos credenciados e com as posturas públicas que se tem manifestado.

O senhor vereador da oposição reagiu e disse: "Esta questão da mina é fugir às minhas questões."

A Senhora Presidente respondeu: "Não, o senhor vereador é que trouxe para a mesa as minas e não quer que eu lhe responda?"

O senhor vereador afirmou: "Respondeu às minas, mas não respondeu à falta da água."

A Senhora Presidente afirmou que já tinha respondido ao assunto da falta de água, mas como o senhor vereador não percebeu, ia ser então mais clara. Referiu que, aquilo que espera dos vereadores da oposição é que sejam proativos, responsáveis, que não tenham uma atitude populista e que andem a brincar com coisas sérias. Aquilo que se espera de pessoas



esclarecidas e com responsabilidades nesta matéria, é que esclareçam as pessoas, sensibilizando-as para o uso responsável da água, sendo certo que é um bem de extrema importância e que não deve ser desbaratado. Por isso, os senhores vereadores da oposição não deveriam pôr em causa sequer a decisão tomada pelo senhor Presidente da Junta de Morgade, que esteve muito bem ao fechar a água durante a noite para que a população tivesse água durante o dia para o consumo até porque, inclusivamente, na comunicação que fez no Facebook, apontou as razões da sua decisão, pois sabe bem aquilo que se passa no seu território. Sabe que há uso indevido de água e até ilegal, pois não é legítimo que as pessoas andem a usar água tratada para fazer rega, ainda que seja uma necessidade, quando há outras fontes onde podem recorrer para fazer essa rega. Quer esclarecer ainda o senhor vereador que todas as situações são equacionadas para a população não ficar sem água, pois isto acontece não só em Morgade, mas é um comportamento reiterado noutras localidades, onde há até roubo de água, como todos sabem, mas depois “não pode pagar o justo pelo pecador.” Por isso, todos deviam alinhar pelo mesmo diapasão, ou seja, sensibilizar as pessoas para que o uso de água fosse efetuado de uma forma responsável. Ora, se assim fosse, se toda a gente fizesse um uso responsável da água, esta não faltava porque as condições climáticas são as que são, a seca extrema determina a maior evaporação, e diminuição dos caudais, toda a gente sabe isso, o senhor vereador, inclusivamente, é um técnico ligado à ciência, devia saber destas matérias que são da física. Além do mais, referiu que há um aumento da população por isso mesmo, se há um maior número de pessoas a serem abastecidas pela rede pública de água, é evidente que há necessidade de uma maior quantidade de água. Esta situação está acautelada porque os bombeiros, com os quais a câmara tem um contrato, fazem o abastecimento da água dos depósitos sempre que é necessário. Relativamente à água que é explorada pelas Águas do Norte, isso faz parte de uma concessão do Estado à qual o município de Montalegre foi alheio, mas ainda bem que houve essa concessão e se tem esse recurso porque senão, neste momento, já não havia água para consumo humano na vila de Montalegre. _____

O senhor vereador Dr. José João Moura interveio para dizer que só quer aqui, mais uma vez, dizer que o São Pedro, graças a Deus, é o maior aliado da Senhora Presidente, pois no inverno é porque chove muito, agora no verão é porque está calor extremo e há falta de água, ou seja, nota-se que para este executivo, os dois serviços essenciais para uma população que é ter água potável e saneamento, estão fora de questão e isto é uma prova evidente dessa situação. Estas questões têm de ser precavidas, tem de se pensar nelas antes de acontecerem, não é depois mandar comunicados à população a dizer que têm de ter o uso responsável da água, pois isso toda a gente sabe. Como vereadores da oposição também podem dizer isso às pessoas, mas



não têm poder de decisão, têm poder de apresentar propostas e neste momento todas as propostas que apresentaram a Senhora Presidente praticamente meteu-as dentro da gaveta. ____
A Senhora Presidente respondeu que as propostas que os vereadores da oposição têm apresentado são risíveis. _____

O senhor vereador da oposição respondeu: “Não são, Senhora Presidente. Estamos a tocar nas feridas do que existe no concelho a ver se a Senhora Presidente resolve de uma vez por todas.”
A Senhora Presidente respondeu que com o devido respeito, o senhor vereador não sabe do que está a falar. Em primeiro lugar, louva a atitude e a decisão do senhor Presidente da Junta de Morgade, equacionada por muitos outros Presidentes de Junta porque conhecem a sua gente, o seu território e sabem aquilo que se passa. Porém, o senhor vereador na sua interpelação cometeu uma ingerência, pois está a passar por cima do senhor Presidente da Junta de Morgade, que tomou uma decisão acertada, fê-la pública, e não escondeu os motivos para aquela decisão. O senhor Presidente da Junta de Morgade, clarificou o porquê da sua decisão, com o apoio da câmara que é a entidade gestora da água, tal como terão o mesmo apoio todos os senhores Presidentes de Junta que tenham de abraçar a mesma medida, pois são eles que sabem aquilo que se passa nas suas freguesias. Depois, quer dizer ao senhor vereador que, ao contrário daquilo que afirmou, ainda não se verificou a falta de água em lado nenhum no concelho de Montalegre, mas é capaz de se vir a verificar dadas todas estas circunstâncias meteorológicas que se estão a viver. Portanto, não deve ser irónico, pois é indigno de um vereador vir com a alusão ao São Pedro, uma vez que o excesso da água ou a escassez de água, são evidências e factos. O senhor vereador está a minimizar esses impactos, mas de forma responsável não o devia fazer. Vivemos numa terra que o senhor vereador parece desconhecer, a qual tem 805 quilómetros quadrados, 135 aldeias, com redes de água que foram feitas ao longo dos tempos, pois são investimentos muito caros, e, portanto, não se podem fazer todos de uma vez. A câmara tem feito esses investimentos todos os anos, em redes de água e em redes de saneamento. Por isso, é populista estar aqui a tentar passar a ideia de que um município, seja ele qual for no país, vai fazer saneamentos para aldeias com população diminuta e por dois motivos. Em primeiro lugar, é um investimento caríssimo; em segundo lugar, tem que, obrigatoriamente, se atender ao equilíbrio entre o custo e a receita desses serviços que se repercute na fatura. Aquilo que importa aqui referir, é que não há questão ambiental rigorosamente, nenhuma como insinuou o senhor vereador, porque onde não há saneamento as pessoas estão a ser servidas por fossas, fazendo-se a recolha desse saneamento com camião cisterna e as fossas são legais. Aliás, o senhor vereador devia saber que para uma casa ser licenciada, tem de ter exatamente essa solução se não tiver a rede de saneamento ali ao lado. Não tem licença de utilização se não tiver o sistema



de recolha de águas residuais e não passa por estar ligado a um saneamento. O senhor vereador pode verificar essa situação nas zonas limítrofes das grandes cidades onde não há sequer, muitas vezes, saneamento. Portanto, devemos ser sérios e objetivos, referindo-lhe ainda que todos os anos tem havido verbas muito significativas, seja para redes de saneamento, seja em redes de água, mas parece que o senhor vereador não lê sequer os documentos que lhe são enviados. Assim, esta câmara continuará de forma responsável, séria, a fazer estes investimentos, sendo certo que não se pode ir ao mesmo tempo a todo o lado. Referiu ainda que não há problema nenhum no abastecimento de água, não há carência de água até este momento, pode, entretanto, vir a verificar-se dadas as condições climáticas que se vive, por isso, todos devemos ter uma posição atenta, proactiva e denunciar as situações irregulares e não tentar fazer um aproveitamento da situação porque a espuma dos dias é falar-se da falta água de Almada. Porém, quer dizer aos senhores vereadores da oposição que não estamos em Almada, estamos no concelho de Montalegre. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta formulada pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, a qual para os devidos efeitos aqui se reproduz na íntegra: _____

“À Reunião de Câmara de 16.0.2026 _____

PROPOSTA: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa *Abem*, com o deferimento do processo constante no n.º 1, alínea a) e a renovação do processo constante no n.º 2, alínea a).

A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” _____

Em anexo a esta proposta, encontra-se um quadro com a indicação do deferimento do Processo n.º 1353/RSM/2026 (1 cartão) e com a renovação do n.º de Dignidade n.º 2293018 (1 cartão). ____

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 2. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita, nos exatos termos em que se encontra formulada e atribuir 1 cartão ao Processo n.º 1353/RSM/2026, e a renovação de 1 cartão para o n.º de Dignidade n.º 2293018. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma proposta elaborada pela da Senhora Presidente da Câmara datada de 18.06.2026 a qual para os devidos efeitos, se transcreve: _____

"À Reunião de Câmara de 16.07.2026 _____

PROPOSTA - Programa "Olhares pela Maternidade" _____

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas 3 candidaturas, correspondentes a 4 crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analizadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa (listagem n.º 66), porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de julho, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2026	Ano de 2027	Ano de 2028
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (4)	€ 1200.00	€ 2400,00	€ 2350.00

Montalegre, 10 de julho de 2026. A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Em anexo à proposta encontra-se uma listagem com a indicação dos beneficiários do presente apoio, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos. _____

Esta proposta e documento anexo ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n. sº3 e 4. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e atribuir o apoio financeiro ao abrigo do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade" aos titulares dos processos n.ºs 45/10/OPM/2026, 47/11/OPM/2026 e 50/12/OPM/2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para execução material da presente deliberação. _____

3.3. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUENTES – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma proposta, subscrita pelos elementos que integram a Comissão Especializada para a seleção das candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, a qual para os devidos efeitos aqui se reproduz na íntegra: _____

"À Reunião de Câmara de 16.07.2026 _____

PROPOSTA _____

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 10 de julho de 2026, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente reúne as condições, propondo-se à Ex.ª Câmara o seu deferimento: _____

N.º processo	Nome	Criança(s)	Apoio	Data nascimento	Fim apoio
51/02/ACS/B/2026	-----	----- (3.º filho)	30.00 €	22/08/2017	21/08/2029
		----- (2.º filho)	30.00 €	28/05/2026	27/05/2038
		-----	30.00 €	28/05/2026	27/05/2038



Montalegre, 10 de julho de 2026. A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves - A Chefe de Divisão Maria Gorete Barroso Afonso - A Chefe de Unidade - Ana Rita Velho Pedreira. _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos desta ata como doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e conceder apoio financeiro à família titular do processo n.º 51/02/ACS/B/2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.4. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma informação, subscrita pela Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social Ana Rita Velho Pedreira, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“1 –Tarifários especiais – tarifário familiar de água _____

a) O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) ii) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre (tarifário familiar aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo:

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
----- (6 elementos do agregado familiar)	8803	5470-407 Borralha	49/06/ACS/2026

Montalegre, 10 de julho de 2026. A Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social - Ana Rita Velho Pedreira. _____

Esta proposta e o documento anexo ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 6 e 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação acima transcrita e atribuir a tarifa social da água, ao titular do processo n.º 49/06/ACS/2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Secção das Águas para cumprimento desta deliberação. _____

3.5. NORMAS REGULAMENTARES DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOEDUCATIVOS – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma proposta, contendo as Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Socioeducativos as quais para os devidos efeitos dada a sua extensão se dão aqui por integradas e reproduzidas.



Estas normas compreendem a Atribuição de Apoios Socioeducativos nas seguintes modalidades: Transporte Escolar, Apoios Alimentares e Auxílios Económicos. _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos desta ata como doc. n.º8. _____

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Socioeducativos para o próximo ano letivo 2026/2027.

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.6. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2026/2027 – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma proposta à qual se encontra anexo o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo de 2026/2027, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. Seguidamente, abaixo se reproduz na íntegra a proposta que contempla o enquadramento do mencionado Plano de Transportes, elaborada em 16.07.2026 pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. _____

“Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) - Plano Municipal de Transporte Escolar - Ano letivo 2026/2027 _____

Proposta _____

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais, cujo âmbito concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. _____

Estatui a alínea n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação e que, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do referido diploma, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. _____

O Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, revogando na íntegra o Decreto-Lei n.º 299/1984, de 5 de setembro, que regulamentava a competência dos municípios em matéria de transportes escolares. _____

Os transportes escolares constituem uma das modalidades de apoio no âmbito da Ação Social Escolar, de acordo com o n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual. _____

O Plano de Transporte Escolar, tal como o define o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, artigo 17.º, é “(...) a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da



rede pública, frequentados pelos alunos de educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário (...). _____

Assim, propõem-se à Exa. Câmara que aprove o Plano de Transporte Escolar – ano letivo 2026/2027. _____

Montalegre, 16 de julho de 2026. A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta e o Plano de Transportes ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 9 e 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo de 2026/2027 que lhe está anexo. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.7. NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA MONTALEGRE – PAISAGEM, BIODIVERSIDADE E PESSOAS – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto – Dr. Otelio Nuno Rodrigues, à qual estão anexas as normas de participação no mencionado concurso de fotografia que se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos legais. De seguida, transcreve-se na íntegra o teor da aludida informação com o enquadramento e fundamentação do referido concurso: _____

“Divisão Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED) _____

À Reunião de Câmara _____

INFORMAÇÃO _____

Concurso de Fotografia MONTALEGRE - Paisagem, biodiversidade e pessoas _____

O presente concurso tem como principais objetivos promover a descoberta, a valorização, a preservação e a divulgação dos múltiplos patrimónios existentes no concelho de Montalegre, incentivando a participação da comunidade na identificação e promoção dos valores naturais, culturais, históricos, arquitetónicos, etnográficos e paisagísticos que caracterizam o território. _____

Através desta iniciativa, pretende-se sensibilizar a população para a importância da salvaguarda do património local, reforçar o sentimento de identidade e pertença, estimular a criatividade e fomentar a divulgação do concelho, contribuindo para a sua promoção turística e cultural. _____

Considerando o interesse público da iniciativa e os benefícios que dela decorrem para a valorização do território, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da realização do referido concurso, bem como das respetivas normas de participação, nos termos apresentados. _____



Montalegre, 13 de julho de 2026. O Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED), Oteló Nuno Moura Rodrigues.” _____

Esta informação e as normas de participação do concurso em causa ficam arquivadas no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a realização do “Concurso de Fotografia Montalegre-Paisagem, biodiversidade e pessoas,” bem como as respetivas normas de participação. _____

À Divisão, Turismo, Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.8. PEDIDO DE PARECER À PASSAGEM PELO CONCELHO DE UM PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS “200 KM DE AMARANTE” – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma análise/informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos – Eng.º Rui Cruz, com os condicionalismos para a realização do referido passeio de automóveis clássicos, caso seja emitido parecer favorável. Esta análise/informação técnica sobre a realização deste evento, dá-se aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos. _____

Sobre esta análise/informação técnica recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo com competências de legadas nesta área, datado de 13.07.2026 que refere: “À Reunião de Câmara.” _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a emissão de parecer favorável à passagem pelo concelho do passeio de automóveis clássicos denominado “200 Km de Amarante”, nos termos e fundamentos da mencionada análise técnica. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____



**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 29/06/2026 A 13/07/2026 – CONHECIMENTO.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias vinte e nove do mês de junho e treze de julho do ano em curso na importância global ilíquida de € 1.015.200,99 (um milhão e quinze mil, duzentos euros e noventa e nove cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º14.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 133/2026 – CONHECIMENTO.

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 133, respeitante ao dia treze de junho de dois mil e vinte e seis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 7.908.618,18, sendo € 7.294.790,27 a título de dotações orçamentais, e € 613.827,91 a título de dotações não orçamentais.

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º15.

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

3.11. EMPREITADA DE “RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais - Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, datada de 01.07.2026, a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra:

“Data: 01-07-2026

Assunto: Pedido de Adiantamento de Preço

Empreitada de “Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre” – Concurso Público N.º 03/2026/DOM - Contrato Avulso N.º51/2026.

1.Enquadramento e Antecedentes



Por força da deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de 07 de maio de 2026, foi adjudicada à empresa MWT - Metalworking Technologies, Lda. a execução da empreitada de obra pública denominada "Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre", pelo valor global de € 804.575,86 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

O contrato que titula o procedimento (Contrato Avulso N.º 51/2026) foi outorgado digitalmente pelas partes no início do mês de junho de 2026 (conforme assinaturas eletrónicas de 01.06.2026 e 03.06.2026), estabelecendo um prazo global de execução de 365 dias. _____

Em 26 de junho de 2026, a empresa adjudicatária endereçou ao Município de Montalegre um pedido formal de adiantamento de preços no valor de € 241.372,76 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), montante este que corresponde exatamente a 30% do preço contratual global da obra. _____

2. Análise Legal e Contratual _____

O pedido formulado pelo Empreiteiro encontra-se devidamente respaldado na regulamentação aplicável e nas peças que regem o procedimento, a saber: _____

a. Cláusula Sexta (Adiantamento de preços) do Contrato (e Cláusula 46.ª do Caderno de Encargos): prevê expressamente que o Dono da Obra poderá conceder, a título excecional e mediante pedido fundamentado, um adiantamento até ao limite máximo de 30% do preço contratual para a aquisição de materiais ou equipamentos previstos no plano de trabalhos. _____

b. Artigos 292.º e 293.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): estabelecem o regime legal para a concessão e a restituição de adiantamentos em contratos de empreitada de obras públicas. A eficácia e o pagamento deste adiantamento ficam estritamente condicionados, nos termos do n.º 2 da Cláusula Sexta do Contrato e do CCP, à comprovação e prestação prévia, por parte do Empreiteiro, de uma caução de valor igual ao do adiantamento solicitado (€ 241.372,76), a qual poderá ser constituída através de garantia bancária, seguro-caução ou títulos emitidos/garantidos pelo Estado, correndo todas as respetivas despesas por conta do adjudicatário. Mais se informa que o valor adiantado será gradualmente deduzido e recuperado pelo Município nos pagamentos contratuais subsequentes, à medida que forem executados e medidos os trabalhos correspondentes, em estreita conformidade com o n.º 5 da Cláusula Sexta do Contrato e o n.º 2 do artigo 295.º do CCP. _____

3. Conclusão _____

Face ao exposto, constata-se que o pedido apresentado pela firma MWT - Metalworking Technologies, Lda. cumpre escrupulosamente os limites quantitativos e os requisitos normativos



estabelecidos na lei e nas peças do procedimento, pelo que se encontram reunidas as condições técnicas e jurídicas para o seu deferimento. _____

4. Proposta de Deliberação _____

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: _____

a. Deferir o pedido de adiantamento de preços submetido pelo empreiteiro MWT - Metalworking Technologies, Lda. no âmbito da Empreitada de "Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre" (Contrato N.º 51/2026), no montante de € 241.372,76 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); _____

b. Condicionar o pagamento do referido montante à apresentação e validação prévia, por parte dos serviços municipais competentes, da respetiva caução de garantia de adiantamento no valor idêntico ao deferido, em cumprimento do n.º 2 da Cláusula Sexta do Contrato e dos artigos 292.º e 293.º do Código dos Contratos Públicos. _____

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa). _____

Sobre esta informação encontra-se exarado um despacho pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves datado de 06.07.2026 que refere: "À reunião de câmara." _____

Estes documentos ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 16, e 17. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio sobre este assunto, apresentando a declaração que seguidamente se transcreve na íntegra: _____

"Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

Relativamente ao pedido de adiantamento de 30% (€241.372,76) para a Central de Camionagem, não nos opomos ao avanço da obra, mas manifestamos reserva. _____

Esta é a empreitada que já levantou dúvidas por ter tido correções extensas de projeto apresentadas pela própria adjudicatária (MWT) e concorrência muito reduzida. _____

Pedimos que o adiantamento seja aprovado apenas após: _____

a) Confirmação rigorosa da caução; _____

b) Apresentação detalhada do plano de encomendas de materiais e respetivos prazos; _____

c) Compromisso claro de recuperação célere do adiantamento nas medições. _____

Não podemos continuar a entregar valores elevados sem maior escrutínio, especialmente quando várias obras no município acumulam prorrogações e adendas complementares. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP- Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 16 de julho de 2026." _____



A Senhora Presidente da Câmara respondeu que este adiantamento ao empreiteiro decorre de uma prerrogativa publicada pelo Estado. Por isso, acautelado o cumprimento de todas as normas pela câmara e a prestação de caução pela empresa adjudicatária, o adiantamento é legalmente possível. Esclarece ainda que é uma matéria que o senhor vereador parece desconhecer, mas como é evidente, os 30% do valor da empreitada não são adiantados sem mais nem menos, ou seja, só é dado cumprindo-se as exigências legais. Depois, este adiantamento começa a ser descontado imediatamente nos autos de medição que decorrerão da execução da obra. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação acima transcrita o seguinte: _____

1. Deferir o pedido de adiantamento de preços submetido pelo empreiteiro MWT - Metalworking Technologies, Lda. no âmbito da Empreitada de "Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre" (Contrato N.º 51/2026), no montante de € 241.372,76 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); _____

2. Condicionar o pagamento do referido montante à apresentação e validação prévia, por parte dos serviços municipais competentes, da respetiva caução de garantia de adiantamento no valor idêntico ao deferido, em cumprimento do n.º 2 da Cláusula Sexta do Contrato e dos artigos 292.º e 293.º do Código dos Contratos Públicos. _____

X

ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

3.12. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara em 14 de julho do ano em curso, relativa ao início de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Cedência dos Espaços e Equipamentos Públicos do Município de Montalegre, a qual para os devidos efeitos aqui se transcreve: _____

"Proposta – julho/2026 _____

Assunto: Aprovar o início do procedimento do Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamentos Públicos do Município de Montalegre. _____

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no artigo 241.º refere e passa a citar-se "As autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das



leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar.” _____

Considerando que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos com eficácia externa e ainda aprovar regulamentos internos, nos termos previstos na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que é da competência da Assembleia Municipal sob proposta do órgão executivo aprovar os regulamentos de eficácia externa ao município de acordo com o preceituado na alínea g), do n.º1, do artigo 25.º do supracitado diploma legal; _____

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Ação Social e da Proteção Civil, nos termos das alíneas g) e j), do n.º2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que o Município não possui ainda um Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamentos Públicos que defina as condições e os critérios para a cedência dos espaços e equipamentos municipais; _____

Considerando que o referido o referido regulamento é essencial para disciplinar e conferir certeza jurídica e transparência nesta matéria, até porque já existem muitos os equipamentos e espaços que o município possui e que cumprem vários desígnios desde a cultura ao desporto, festividades, feiras e outros. _____

Assim sendo, para a concretização material do acima postulado, há que considerar o seguinte:

1.O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º4/2015 de 07 de janeiro, e ulteriores alterações, estabelece o dever de publicitação do procedimento de elaboração do regulamento Administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais, sem prejuízo da audiência de interessados ou consulta pública nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA; _____

2.Sendo a câmara municipal o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos externos ao município de acordo com o disposto na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se dê início ao procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamentos Públicos do Município de Montalegre; _____

3.Durante o prazo de dez dias (10) podem os interessados constituir-se como tal, e apresentar contributos ao referido procedimento de alteração do aludido regulamento, nos serviços de Atendimento ao Munícipe do Município, ou por via eletrónica, para o correio eletrónico



municipio@cm-montalegre.pt, ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, número de identificação fiscal, morada, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento, para que este último seja utilizado para os efeitos previstos no artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º112.º do CPA; _____

4. Atendendo ao n.º1, do artigo 98.º do CPA, a publicitação do início do procedimento aí consagrado, deve ser realizado através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da alteração ao dito regulamento; _____

5. Que fique designado o senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo como responsável pela direção do procedimento, podendo neste âmbito praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência de interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades se aplicável e nos termos das normas legais em vigor. _____

Paços do Município 13 de julho de 2026. A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta fica anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º18. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio sobre o presente assunto e apresentou a seguinte declaração que se transcreve na íntegra: _____

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

A proposta de criação de um Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamentos é positiva e necessária. O Município carece de regras claras e transparentes nesta matéria. _____

Votaremos favoravelmente, mas esperamos que o regulamento venha: _____

- Definir critérios objetivos e públicos de prioridade; _____

- Estabelecer taxas adequadas e impedir cedências gratuitas ou privilegiadas; _____

- Garantir transparência total (publicação de todas as cedências). _____

Contamos ainda que todo este processo seja rápido e participativo. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP- Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 16 de julho de 2026. Montalegre, 16 de julho de 2026." _____

A Senhora Presidente da Câmara explicou que nesta fase apenas é aprovado o início do procedimento para elaboração do projeto de regulamento que virá depois para aprovação à reunião de câmara e colocado em consulta pública por trinta dias. Nesse âmbito, o senhor

vereador terá a oportunidade de estudar esse projeto de regulamento de forma mais aprofundada e fazer sugestões se assim entender. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamentos Públicos do Município de Montalegre nos termos dos artigos 98.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

À Divisão Administrativa para publicitação da presente deliberação nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, consequentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

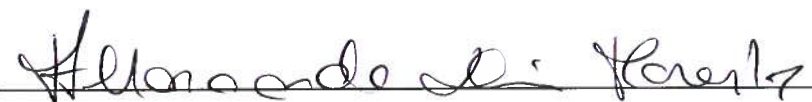
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e sete minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara  _____

A Secretária da reunião  _____